

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria nº 302, de 6 de maio de 2008, que constituiu Comissão Permanente, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Vasconcelos Borges Netto, para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, como presidente, em substituição à servidora Ana Paula de Freitas Araújo Paiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

Instrução Normativa

Alteração IN 05-2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 TSE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 5, de 30 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º Os serviços prestados em regime suplementar a título de complementação de jornada, observado o limite de 2 horas diárias e 10 horas mensais distribuídas de acordo com a necessidade diária/semanal/mensal, dependem de prévia solicitação, sendo do titular da unidade de prestação dos serviços a responsabilidade pela mediação e anuência, respeitado o interesse público e o direito das respectivas categorias de trabalho.

Parágrafo único. Os serviços prestados em regime suplementar a título de complementação de jornada somente produzirão efeitos no mês de referência, não sendo acumuláveis ou sujeitos à remuneração.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data da assinatura.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)